



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 061/2017
De 07 de Fevereiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra.; Angelita Kurle Meneghini;

RESOLVE:

CONCEDER, 15(quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **CARLA KATIANE F. PEREIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, a contar de 21 de Janeiro de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 05 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração